

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021;

Considerando, a vigência de novo Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, Lei nº 4.365 de 22/12/2021;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, da função gratificada de Assistente de Recursos Humanos para a função gratificada de *Encarregado do Setor de Arquivo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 087/2021.

Art. 2º - Fica determinada a remoção da servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, da função gratificada de Assistente de Redação, para a função gratificada de *Secretária do Departamento Jurídico*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 103/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Fica determinada a remoção do servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Responsável pela entrega de correspondência e afins*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 046/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Fica determinada a remoção da servidora **JANETE FERREIRA DA SILVA**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 048/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *fixado no mural*

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT em 04/01/2022

Art. 5º - Fica determinada a remoção da servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 049/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 6º - Fica determinada a remoção da servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 104/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 7º - Fica determinada a remoção da servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 132/2021 de 16 de agosto de 2021.

Art. 8º - Fica determinada a remoção do servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Encarregado do Sistema de Compras Licitações e Contratos*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 140/2021 de 01 de setembro de 2021.

Art. 9º - Fica determinada a remoção da servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 038/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 10 - Fica determinada a remoção da **LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS**, da função gratificada de Encarregado do Setor de Arquivo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 098/2021 de 14 de maio de 2021.

Art. 11 - Fica determinada a remoção da servidora **DINEIA AUSTINA SANTOS**, da função gratificada de Assistente Legislativo, para a função gratificada de *Assistente do Plenário*.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato *Fiscal*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 04/01/2022

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 066/2019 de 15 de março de 2019.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de janeiro de 2022



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 04 / 01 / 2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Doc N° 2363 ICE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 06 / 01 / 22